

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI COMPLEMENTAR N. 81, DE 2 DE JULHO DE 2008

Cria cargos de provimento efetivo no quadro de servidores municipais e dá outras providências.


A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados 113 (cento e treze) cargos de provimento efetivos constantes do Anexo Único desta Lei Complementar, acrescendo-se aos já existentes, passando a integrar o Anexo II da Lei Complementar nº 3, de 2 de setembro de 1991 - Quadro Permanente dos Servidores Municipais de Ituiutaba.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 2 de julho de 2008.


FUED JOSÉ DIB
- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR N. 81, DE 2 DE JULHO DE 2008

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CARGOS CRIADOS
CPE-009	Auxiliar de Administração	45
CPE-095	Motorista Veículos Leves	04
CPE/M-01	Professor 1 (P1)	60
CPE/M-04	Especialista em Educação (EE)	04
TOTAL DE CARGOS CRIADOS		113

